

## TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria da Saúde do município de Independência, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL004/23**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTAS DE VIDRO E BANCADAS DE GRANITO CINZA POLIDO, NO HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL JOÃO GOMES COUTINHO, de interesse da Secretaria da Saúde do município de Independência-Ce, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Independência - Ce, 28 de novembro de 2023.

  
Antônio Edir Vieira Coutinho  
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria da Saúde